



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 099 DE 02 DE MAIO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **pavimentação e drenagem de 125 m de rua projetada entre as quadras G e H, no Bairro Vila Palmira, na sede do Município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista que nos períodos tanto de chuva como de sol os moradores locais sofrem com o acúmulo de poeira e de lama na via, no entanto com a concessão deste benefício o poder Executivo estará proporcionando maior conforto e aspecto de limpeza a todos os moradores e pessoas que trafegam pela rua, além de uma melhor infraestrutura urbanística.

Atentos de que seremos atendidos, agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.

Marilândia – ES, 02 de maio de 2014.

Vereadores Autores:


AUGUSTO ASTORI FERREIRA


AMÉRICO DA SILVA MORAIS


TENÓRIO GOMES DA SILVA

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 454 Fib. 074 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 05 / 05 / 2014

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 06/05/2014

PRESIDENTE